



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DO INTERIOR

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTADORA À GASOLINA MOTOR 4 TEMPOS POTÊNCIA DE 6 A 10HP	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A aquisição do equipamento é necessária para a execução dos serviços de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura das comunidades do interior do município, abrangendo principalmente estradas vicinais, acessos rurais e demais obras realizadas pela Secretaria.

A placa vibratória compactadora é um equipamento essencial para garantir a adequada compactação de solos e materiais granulares utilizados em reparos e obras de pequeno e médio porte, proporcionando maior estabilidade, segurança e durabilidade aos serviços executados. Sua utilização contribui para a melhoria da qualidade das intervenções realizadas, reduzindo a necessidade de retrabalhos e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A disponibilidade de equipamento próprio permitirá maior agilidade no atendimento das demandas das comunidades rurais, especialmente em serviços de recuperação de estradas e acessos, que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o deslocamento da população. Além disso, a aquisição reduzirá gastos com locação de equipamentos e possibilitará melhor planejamento e continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição da Placa Vibratória Compactadora à Gasolina, motor 4 tempos, potência entre 6 e 10 HP, é indispensável para o fortalecimento da capacidade

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

operacional da Secretaria Municipal do Interior, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados à população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

13/07/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Rua Jacob Studulski, 300 Bairro Polo São Marcos/RS**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
☐ Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

24/06/2026

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DO INTERIOR

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900